

RAZÕES DA ESCOLHA

Processo Administrativo n° 04/2024 Dispensa de Licitação sem disputa nº 90004/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, para o exercício 2024

A escolha recaiu sobre a empresa R.C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 13.653.085/0001-59, em consequência de ser a proposta apresentada com menor valor unitário e ter sido a única empresa a apresentar toda a documentação pertinente em tempo hábil, conforme solicitado via e-mail, e ainda por estar dentro do valor de referência para esta contratação, sendo no valor total de R\$ 43.198,25 (quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), pelo prazo de 07 (sete) meses, desta forma, nos termos do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Mãe do Rio-PA, 06 de maio de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza Ordenadora de Despesas